



**MUNICIPIO DE ANGULO**

**ESTADO DO: PR**

**Exercício: 2025**

Decreto nº 209/2025 de 09/09/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1658/2025 de 09/09/2025.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

|                          |       |   |                      |            |
|--------------------------|-------|---|----------------------|------------|
| 11                       |       | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS |                      |            |
| 11.002                   |       | DIVISÃO DE OBRAS  |                      |            |
| 11.002.15.452.0008.1.045 |       | RECAPE DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO                  |                      |            |
| 346 - 4.4.90.51.00.00    | 31840 | OBRAS E INSTALAÇÕES                                     |                      | 300.000,00 |
|                          |       |   | Total Suplementação: | 300.000,00 |

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Excesso de arrecadação;

Receita

|   |            |
|---|------------|
| Receita: 2.4.2.9.99.0.1.26 Outras Transferências de Recursos dos Estados -Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas do | 300.000,00 |
| Total da Receita:   | 300.000,00 |

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, Estado do PR, em 9 de Setembro de 2025.